



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1839/2020

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 4325
DATA ENTR 13/05/2020
HORÁRIO 11:55hs

RESPONSÁVEL

- Dispõe sobre a denominação de rodovia municipalizada localizado no município de Visconde do Rio Branco - MG -

O povo do município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 - Passa a denominar-se “Rodovia Adylio Pires Sabioni”, a rodovia BR-022 do perímetro km 14,7 ao km 20,9 do município de Visconde do Rio Branco - MG.

Art. 2 - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 08 de maio de 2020.

VEREADOR
ANÍSIO ALVES ANANIAS
(ANÍSIO CAMINHONEIRO)
Gabinete

Vereador Anísio Alves Ananias (PSD)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa:

Adylio Pires Sabioni nasceu em Visconde do Rio Branco em 8 de janeiro de 1938, filho de Armando Sabioni e Exirda Pires Sabioni. Teve uma infância feliz ao lado de seus irmãos, entregando pão, indo à escola, brincando como toda criança. Mas, muito cedo começou a viajar com seu pai e aos 14 anos já tinha uma licença da Polícia para poder dirigir caminhão para outros estados. Aos poucos com muito trabalho conseguiu comprar o caminhão que trabalhava, foi o primeiro passo para ir crescendo a custa de muita luta e sacrifício. Em 1960 deu um grande salto, vendeu seu caminhão e junto com suas economias comprou a Casa Telles Cereais. Sua paixão pelos caminhões continuava e a Casa Telles passou a ter sua própria frota.

Empregou muitas pessoas, motoristas, soldadores, mecânicos, borracheiros, lavadores, além de pedreiros, pintores, vendedores, balconistas, contadore e etc...

Senhor Adylio era um homem de uma inteligência fora do comum, como costumava dizer: "- tem que se enxergar atrás do morro". Vendeu melaço de cana numa época que o melaço era jogado fora, vendeu lanchas e barcos numa cidade que só tem o Rio Xopotó, vendeu carros, açúcar, motores, álcool, motos, refrigerantes, sal, arroz e entre outros. O comércio e os caminhões eram sua vida e com eles fez seu patrimônio e muitos amigos que até hoje sentem sua falta assim como sua esposa, filhos, netos e bisnetos.

Deixou para os seus filhos o seguinte ensinamento: "que a honestidade, o respeito pelo próximo, o amor pelo trabalho, são bens para toda a vida, valem mais que qualquer bem material".

A família de Adylio Pires Sabioni está muito orgulhosa da homenagem de propor a nomeação de uma rodovia municipalizada em nome do mesmo. Nessa cidade que ele sempre amou. É mais justa e merecida o apoio dos Nobres para aprovação dessa matéria.

VEREADOR
ANÍSIO ALVES ANANIAS
(ANÍSIO CAMINHONEIRO)
Gabinete

Vereador Anísio Alves Ananias (PSD)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ADYLIO PIRES SABIONI

MATRÍCULA:

0466310155 2017 4 00070 264 0014552 61

Livro 070 C, fls. 264, Termo 14552

SEXO

masculino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com 79 anos de idade

NATURALIDADE

VISCONDE DO RIO BRANCO -
MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

M-3.470.488 - MG

ELEITOR

era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ARMANDO SABIONI (falecido) e EXIRDA PIRES SABIONI (falecida)

Residência RUA THEOPHILO OTONI, 211, CENTRO, em Visconde do Rio Branco - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

nove de setembro de dois mil e dezessete, às 01:40 horas

DIA MÊS ANO

09/09/2017

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital São João Batista, em VISCONDE DO RIO BRANCO - MG

CAUSA DA MORTE

FALÊNCIA DE MÚLTIPLOS SISTEMAS, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA,
EMBOLIA METASTÁTICA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO CEMITÉRIO SE CONHECIDO DECLARANTE

cemitério de VISCONDE DO RIO BRANCO - MG

BRUNA VAZ DE MELLO SABIONI

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

HERBERT LIMA CÂMARA, Documento de Nº: 24412

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Deixou filhos. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era casado com ILNÉA CACILHAS
SABIONI

Serviço de Registro Civil da Sede

Oficial: WESLEY AUGUSTO SALOMÉ DE CASTRO

Substituta: VÂNIA DE ANDRADE REIS

Escrevente: FERNANDA DE MELO REIS

RUA MAJOR FELICISSIMO, Nº 528, SALA 313 CENTRO

CEP: 36520-000

COMARCA e MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO -

MG

(032)3551-7931

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

VISCONDE DO RIO BRANCO-MG, 14 de setembro de
2017

OFICIAL

Vânia de Andrade Reis
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil

Selo Digital: BEG90760

Código de Segurança: 4117.9298.2697.6846

Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s)

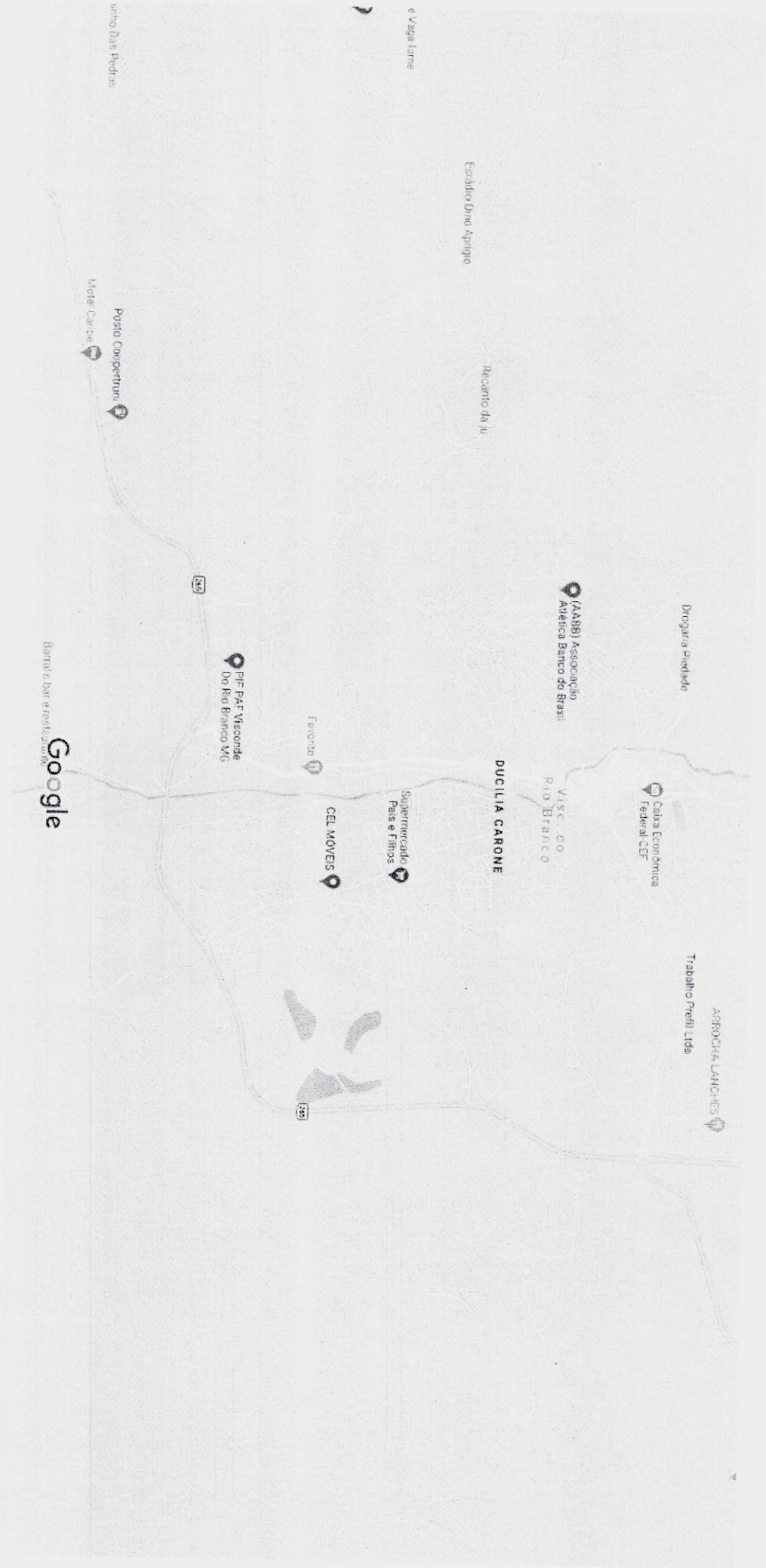
1 (9201), 4 (8101)

Emol.: R\$0,00 + Tx.judic: R\$0,00 = Total: R\$0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

RECIVIL AA 001051075 MG-P

Google Maps



Dados do mapa ©2020 500 m